



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO - PROPLAN**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 27/2021 - DORC PROPLAN (11.10.06)  
(Identificador: 202142917)**

**Nº do Protocolo: 23076.057044/2021-42**

**Recife-PE, 09 de Julho de 2021.**

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES.**

**Título: Encerramento do 2ª Reestimativa de Receitas Próprias 2021**

**Assunto: 052.21 - RECEITA**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em continuidade ao processo de Reestimativas de Receitas Próprias 2021 e Estimativas de Receitas Próprias para 2022, cujas informações e orientações estão contidas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 09/2021 DORC – PROPLAN (Identificador 202135825, No do Protocolo 23076.024790/2021-34), comunica-se que o prazo final para a realização da "2ª Reestimativa 2021" se encerra em 12/07/2021. Portanto, as unidades que ainda estiverem com os seus respectivos processos de apuração de Receita Própria 2021/2022 deverão devolver a Diretoria de Orçamento - DORC, inclusive aquelas unidades que não apresentam previsão de arrecadação para o período, lembrando que a ausência de previsão deverá ser indicada de forma expressa no processo. Todavia, aquelas unidades que já realizaram a reestimativa e queiram atualizar a previsão inicialmente realizada, mas o processo não esteja em sua posse, deverá solicitar a devolução do processo a DORC. Destacamos que só serão consideradas as previsões inseridas no processo aberto para esse fim específico.

2. É importante destacar que convênios e contratos ainda não celebrados, mas que se encontram em fase de negociação, poderão ser incluídos, desde que apresentada uma Carta de Intenção, assinada pelas partes, contendo dados dos participantes, objeto, cronograma de desembolso, valor global e vigência (modelo em anexo). Destacamos que os recursos oriundos de convênios ou contratos firmados com a FADE-UFPE, cujo recolhimento se dá em uma conta específica desta fundação, não representam recursos próprios, não devendo, portanto, ser incluídos nas previsões.

3. Salientamos que os arquivos apresentados pela unidade devem estar compatíveis, ou seja, as informações constantes na planilha Estimativa 2022 e Reestimativa 2021, nos Formulários de Cadastro e Controle de Receita Própria e nos documentos comprobatórios devem estar alinhadas, sem distorções entre elas. As informações inseridas nos formulários deverão ser analisadas pelo Coordenador de Infraestrutura, Finanças e Compras –CIFIC ou Coordenador Administrativo e Financeiro – CAF. Alertamos que a unidade gestora é a responsável pela coordenação das Estimativas 2022 e Reestimativas 2021 do seu Centro/Pró-Reitoria. Portanto, todas as informações inseridas no processo deverão ser analisadas e aprovadas pela Unidade Gestora antes do encaminhamento do processo a Diretoria de Orçamento.

4. Os dados solicitados são de extrema importância tendo em vista que, havendo arrecadação sem previsão e em plano de aplicação, a utilização ficará condicionada à realização de uma alteração orçamentária junto ao MEC.

5. Lembramos que os recursos financeiros arrecadados e não utilizados dentro do exercício corrente, não são garantidos no exercício seguinte, por não possuir lastro orçamentário, inviabilizando sua utilização. Portanto, a receita arrecadada deverá ser utilizada dentro do mesmo exercício em que ocorrer sua arrecadação.

6. As unidades devem ficar atentas aos prazos estabelecidos no Calendário de Encerramento do Exercício 2021, expedido pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) da PROPLAN, por meio do Ofício Circular no 68/2021 - DCF PROPLAN. Neste documento constam os prazos para solicitação de Portaria de Crédito Orçamentário e para sua execução (empenho). As solicitações de Portaria de Crédito encaminhadas após as datas informadas serão devolvidas às unidades. O calendário está disponibilizado na página [www.ufpe.br/proplan/contabilidade](http://www.ufpe.br/proplan/contabilidade).

7. Abaixo apresentamos os próximos momentos para a realização da Reestimativa 2021 das receitas próprias da UFPE.

MOMENTO	TAREFA	TÉRMINO
1º Momento	1ª Reestimativa Receitas 2021	24/03/2021
2º Momento	1ª Estimativa Receita PLOA 2022	10/05/2021

<del>3º Momento</del>	<del>2ª Estimativa Receita PLOA 2022</del>	<del>14/06/2021</del>
<b>4º Momento</b>	<b>2ª Reestimativa Receitas 2021</b>	<b>12/07/2021</b>
5º Momento	3ª Reestimativa Receitas 2021	13/09/2021

8. Por fim, reitera-se a importância da leitura completa e atenta do OFÍCIO CIRCULAR No 09/2021 DORC - PROPLAN e de seus anexos, enviado a todos os servidores, para que sejam cumpridos os prazos e apresentados os elementos necessários para conclusão do processo de estimativa e reestimativa de receitas próprias.

9. Informações adicionais serão disponibilizadas na página [www.ufpe.br/proplan/receita-propria](http://www.ufpe.br/proplan/receita-propria). Quaisquer dúvidas sobre o assunto poderão ser esclarecidas pela Diretoria de Orçamento da PROPLAN, por meio do e-mail [orcamento.proplan@ufpe.br](mailto:orcamento.proplan@ufpe.br).

(Autenticado em 12/07/2021 11:33)  
SUMAYA DUARTE PAIVA  
DIRETOR - TITULAR  
Matrícula: 1775002

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **27**, ano: **2021**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **09/07/2021** e o código de verificação: **d5423f643a**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UFPE) - UFPE